



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações, bem como pelo Decreto Municipal n.º 4.503/2017, Art. 26, e considerando os termos da Ata de Recebimento e Julgamento dos Envelopes contendo as propostas das Organizações da Sociedade Civil, referentes ao Chamamento Público n.º 006/2018, e o Parecer de Classificação da Comissão de Seleção designada pela Portaria n.º 952/2018, resolve HOMOLOGAR o Edital de Chamamento Público nos seguintes termos:

- a) Processo n.º 8535/2018;
- b) Edital: Chamamento Público n.º 006/2018;
- c) Secretaria: Secretaria Municipal de Cidadania;
- d) Conselho: Conselho Nacional de Assistência Social;
- e) Objeto: Seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC que cumpram os requisitos estabelecidos pela Res. CNAS N.º 021/2016, sediadas e atuantes no Município, para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação para atendimento de até 150 usuários do PÚBLICO NÃO- PRIORITÁRIO (18 a 59 anos) - distribuídos conforme critérios definidos no ANEXO I do presente edital, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Proteção Social Básica, nos moldes definidos pela Resolução n.º 109/09 do Conselho Nacional de Assistência Social e pela Resolução 013/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social;
- f) Data da Homologação: 20 de junho de 2018;
- g) Organizações da Sociedade Civil classificadas:

### **Território de abrangência CRAS II**

- Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai – 63 usuários;

### **Território de abrangência CRAS III**

1º Centro Educativo Cantinho da Luz – 30 usuários;

2º Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - 50 usuários.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000 – Ramal 7032  
99700-010 Erechim – RS

Sec. Mun. Administração  
Pág. 154  
ERECHIM  
**100** Anos  
*Aqui é nessa casa!*

Serão Celebrados 03 (três) termos de parceria, respeitada a ordem de classificação, sendo que essa Homologação não gera o direito, para a Organização da Sociedade Civil, à celebração da parceria, conforme dispõe o § 2.º do Art. 26 do Decreto Municipal n.º 4.503/2017.

Desde já, ficam autorizadas as emissões das Notas de Empenho e posterior confecção dos Termos de Fomento correspondentes.

Por fim, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias contados da divulgação no sítio eletrônico oficial do Município, para o recebimento dos documentos das OSC, que comprovem o cumprimento dos requisitos previstos na legislação, conforme item 9 do edital deste Chamamento Público.

Erechim/RS, 20 de junho de 2018.

---

VALDIR FARINA  
Secretário Municipal de Administração